



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4131  
E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL n. 1/2017/PPGAS**  
**Curso de Mestrado – Edital de Seleção – Turma 2018**

## **1. INSCRIÇÕES**

De **11 a 31 de agosto de 2017**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, das **13h30min às 18h30min**, ou por correio (Sedex) com **data da postagem impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2017**.

Endereço postal:

Comissão de Seleção – Mestrado – Turma 2018  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Caixa Postal 476  
Campus Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
88040-900 – Florianópolis – SC

**Observação:** As inscrições enviadas por correio (Sedex) devem também remeter toda documentação da inscrição e o comprovante de sua postagem para o e-mail [ppgas@contato.ufsc.br](mailto:ppgas@contato.ufsc.br) até **impreterivelmente** o dia **31/08/2017**.

## **2. VAGAS**

O PPGAS/UFSC prevê 15 vagas no curso de mestrado, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

## **3. CALENDÁRIO**

- Inscrições: de **11 a 31/08/2017**;
- Divulgação das Inscrições Homologadas: **06/09/2017**;
- Prova escrita: **29/09/2017 às 08h30min**, em local a ser indicado;

- Divulgação da lista dos/as aprovados/as na prova escrita: **06/10/2017**;
- Divulgação do cronograma das arguições do projeto: **06/10/2017**;
- Início das arguições dos projetos: **16/10/2017**;
- Divulgação da lista dos/as aprovados/as na arguição dos projetos: **20/10/2017**;
- Divulgação do resultado final da seleção: **20/10/2017**.

#### 4. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Formulário de Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>);

4.2 Comprovante de inscrição no CAPG disponível no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;

4.3 Uma (01) cópia de documento oficial de identificação (carteira de identidade ou passaporte)\*

4.4 Uma (01) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação **reconhecido pelo MEC**, ou declaração de que está concluindo o Curso de Graduação\*\*;

4.5 Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, de especialização e/ou pós-graduação\*\*;

4.6 Três (03) cópias do *Curriculum Vitae*, modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cpq.br>); sendo apenas UMA comprovada (isto é, com cópias dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos);

4.7 Duas (02) Cartas de Recomendação (formulário disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a do Trabalho Conclusão de Curso de Graduação. As cartas devem ser enviadas à Comissão de Seleção de Mestrado/2018, pelos/as professores/as que recomendam o/a candidato/a, para o endereço eletrônico [ppgas@contato.ufsc.br](mailto:ppgas@contato.ufsc.br) ou pelo correio, conforme endereço acima indicado, postadas até 21 de agosto de 2017;

4.8 Três (03) cópias de projeto de pesquisa com, no máximo, três mil palavras (excluídos bibliografia e anexos) conforme o modelo disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>;

4.9 Três (03) cópias da Carta de Apresentação contendo: justificativa da escolha do Mestrado em Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC; área de interesse; conhecimento e razões do interesse na temática indicada; descrição de experiências em pesquisa e/ou ensino. (máximo de duas páginas);

4.10 Uma (01) cópia do certificado de proficiência em inglês. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de mestrado, em caso de aprovação;

4.11 Uma (01) cópia do certificado de **proficiência em língua portuguesa** para **os/as candidatos/as não brasileiros**, fornecido por instituição competente, a critério da comissão de seleção. Na ausência de certificado válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. O certificado de proficiência deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de mestrado, em caso de aprovação;

**Observação:**

\* A autenticação de documentos dos/as candidatos/as aprovados/as será feita no momento da matrícula presencial, mediante apresentação da documentação original.

\*\* No caso dos/as candidatos/as com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 4.4 e 4.5 devem estar reconhecidos pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente.

## 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência:

- Certificado de proficiência em língua inglesa obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado) desde que realizada **até 5 anos antes** da inscrição no processo seletivo;
- Comprovante de realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa;
- Certificado de proficiência em língua inglesa do Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual brasileira;
- TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program*) com resultado mínimo de 337 pontos; ou TOEFL iBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test*) de 42 pontos;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,5 pontos;
- Certificado de proficiência das Universidades de Cambridge (Inglaterra) e de Michigan (EUA).

**Observações:**

1 - As informações sobre os testes de proficiência em língua Inglesa aplicados pelo Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC estão disponíveis em <http://www.lle.cce.ufsc.br/contato.php>

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 Prova escrita de Teoria Antropológica;

6.2 Arguição e defesa do projeto de pesquisa.

6.1 **Prova escrita de Teoria Antropológica:** Questões formuladas a partir da bibliografia mínima indicada neste Edital, a serem respondidas na forma de dissertação, individual, manuscrita, sem consulta e em língua portuguesa. A

prova terá duração máxima de quatro (04) horas e será redigida em folhas especiais, entregues pelo pessoal responsável no momento do exame. A prova garantirá o anonimato dos/as candidatos/as, sendo identificada apenas por numeração atribuída pela Secretaria do PPGAS.

O/A candidato/a deverá comparecer ao local designado para prestar a prova munido de caneta esferográfica de tinta indelével, preta ou azul, e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

Serão avaliados os seguintes itens: capacidade de contextualização teórico-metodológica do ponto de vista antropológico e dos temas apresentados; objetividade; compreensão, precisão e articulação de ideias e conceitos; ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza e fluência, adequação à norma culta do português escrito.

A avaliação é individual e cada avaliador/a atribuirá nota de zero (0) a dez (10) à prova de cada candidato/a. A nota final da prova escrita é a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores/as. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0).

**6.2 Arguição e defesa do projeto de pesquisa:** questões formuladas oralmente, por pelo menos um dos/as avaliadores/as, sobre o projeto de pesquisa, devendo ser respondidas oralmente pelo/a candidato/a. A arguição será feita em língua portuguesa.

Serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização; e) o domínio/desenvoltura do candidato/a em relação a proposta apresentada.

A avaliação é individual e cada avaliador/a atribuirá nota de zero (0) a dez (10) à defesa do projeto de pesquisa de cada candidato/a. A nota final de defesa do projeto será a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0).

**Carta de apresentação e o Currículo Vitae:** servirão como subsídios importantes à análise da trajetória dos/as candidatos/as, podendo auxiliar na classificação e desempate entre os mesmos. A estes documentos **NÃO** serão atribuídas notas ou pontuação. Na Carta de Apresentação e *Currículo Vitae* serão requisitos importantes a serem considerados: a) formação acadêmica do/a candidato/a; b) participação em projetos ou grupos de pesquisa; c) experiência com o tema de pesquisa do projeto; d) apresentação de trabalhos e publicações.

**Observação:** Todas as etapas da seleção são eliminatórias e classificatórias.

## 7. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

MAUSS, Marcel; HUBERT, Henri. **Sobre o Sacrifício**. São Paulo: Cosac-Naify, 2013.

Douglas, Mary. Capítulo 1 - A Impureza Ritual e Capítulo 4 - Magia e Milagre.

In: **Pureza e Perigo. Ensaio sobre a Noção de Poluição e Tabu.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1976.

BATESON, Gregory. Capítulo 8 - Problemas e métodos de abordagem. Capítulo 9 - O Ethos na cultura latmul - os homens e Capítulo 10 - O Ethos na cultura latmul - as mulheres. In: **Naven. Um esboço dos problemas sugeridos por um tratado compósito, realizado a partir de três perspectivas da cultura de uma tribo da Nova Guiné.** São Paulo: edUSP, 2006.

BENEDICT, Ruth. Capítulo 1: "A Ciência do Costume" e Capítulo 2: "A diversidade de culturas". In: **Padrões de Cultura.** Lisboa, Livros do Brasil. 2000.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. Postscriptum - Quando eu é um outro (e vice-versa). In: KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami.** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 512-549.

LIMA, Tânia S. "O campo e a escrita: Relações incertas", **RAU: Revista de Antropologia da UFSCar** 5(2): 9-23, 2013.

## 8. LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO

Excepcionalmente, a prova escrita poderá ser realizadas em locais alternativos. Os critérios para realização de provas em locais alternativos são: a) para os/as candidatos/as com domicílio no exterior, desde que a decalagem de fuso horário em relação ao Brasil não ultrapasse +06h00 em relação ao horário de Brasília; ou b) para os/as candidatos/as residentes nas regiões Norte e Nordeste do Brasil que justifiquem a impossibilidade de comparecer às etapas do processo seletivo na sede do PPGAS/UFSC. Para ambos os casos, a realização da prova para o curso de mestrado no PPGAS/UFSC estará condicionada a que membros da comissão ou a própria coordenação do PPGAS tenham contatos com professores/as e/ou pesquisadores/as nas universidades ou locais a serem realizadas as provas, de modo a garantir sua aplicação dentro dos princípios do Processo Seletivo. **O/A candidato/a que necessite realizar a prova escrita fora da sede do PPGAS/UFSC, e que atenda aos critérios acima, deverá solicitar a realização em local alternativo no momento da inscrição.**

A etapa de Arguição e Defesa do projeto poderá ser realizada via Skype para os candidatos que residirem fora de Florianópolis, Santa Catarina. A solicitação para realização desta etapa da seleção de mestrado via Skype deve ser realizada no momento da inscrição.

A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, indicar locais e meios alternativos para a aplicação das provas. **O/A candidato/a deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Florianópolis.**

## 9. RECURSOS

A cada etapa será garantido aos/às candidatos/as o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser entregue diretamente na secretaria do PPGAS

(pessoalmente ou via e-mail), das 14:00 às 17:00hs.

## 10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

## 11. BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social **não garante** bolsas de estudos aos/às candidatos/as selecionados/as.

O PPGAS recomenda aos/às candidatos/as estrangeiros/as que solicitem bolsas nos seus países de origem ou do PEC-PG (CNPq) onde este convênio existir. Salvo apresentação de justificativa adequada, os/as candidatos/as que se enquadram nas normas do PEC-PG **não poderão pleitear bolsa da cota do PPGAS.**

## 12. INFORMAÇÕES

E-mail: [ppgas@contato.ufsc.br](mailto:ppgas@contato.ufsc.br)

Sítio: <http://ppgas.paginas.ufsc.br/>

A Secretaria do PPGAS **não fornecerá informações por telefone** sobre o processo seletivo.

Os documentos da inscrição poderão ser retirados, pelos candidatos não selecionados, na Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois deste prazo serão destruídos.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Viviane Vedana (Presidente)  
Prof. Dr. Gabriel Coutinho Barbosa  
Prof. Dr. José Antonio Kelly Luciani  
Profa. Dra. Alicia Norma Gonzalez de Castells (suplente)